



DECRETO NÚMERO 7347 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a demissão por inassiduidade habitual do servidor DANIEL DOS SANTOS BARBOSA, titular do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/8.098/17;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias, interpoladamente, durante o período compreendido entre 03/2018 a 12/2018, caracterizando a inassiduidade habitual, conforme artigo 199, ambos da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico às fls. 106/109 que recomendou a aplicação da pena de demissão, determinada no artigo 193, caput e inciso III, da Lei supramencionada,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal DANIEL DOS SANTOS BARBOSA, portador do RG nº M-3.193.940 SSP/MG, matrícula 912121, nomeado pela Portaria nº 230 de 06 de fevereiro de 2001 e empossado pelo Termo de Posse nº 365, de 22 de fevereiro de 2001 para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, a demissão do servidor público municipal DANIEL DOS SANTOS BARBOSA, detentor do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Português**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de maio de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/saii.